



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO – SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111
www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

DECRETO nº 007 /2025

De 24 de fevereiro de 2025

“Atualiza os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.”

A Prefeita do Município de São José do Cerrito/SC em pleno exercício de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.342. de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 45/2022, alterado pela Lei complementar 052/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias para 3.036,00, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, sendo que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias deverão receber a diferença de salário relativa ao mês de janeiro de 2025, no mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em __/__/2025

Prefeitura Municipal